

INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA / FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE ARARIPINA - FAFOPA
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
RELATOR: CONSELHEIRO ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA
PROCESSO Nº 77/2011 *Homologado pela Portaria SE nº 4794, de 08/08/2012, publicado no DOE de 09/08/2012*
PARECER CEE/PE Nº 89/2012-CES **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 27/07/2012**

I - RELATÓRIO:

A Presidente da Autarquia Educacional do Araripe - AEDA, protocolou Ofício de nº 007/2011, neste Conselho Estadual de Educação, em 23 de março de 2011, solicitando do Presidente do CEE/PE a apreciação do projeto para Autorização do Curso de Licenciatura em Pedagogia, a ser ofertado pela Faculdade de Formação de Professores de Araripina - FAFOPA, mantida pela AEDA, situada na Avenida Florentino Alves Batista, s/n, Araripina/PE.

O processo encontra-se instruído pelos seguintes documentos:

- Ofício dirigido ao Presidente do CEE/PE;
- Cópia do Parecer de credenciamento da FAFOPA;
- Termo de Aprovação do Conselho Deliberativo para encaminhamento do processo ao CEE/PE;
- Ato de Criação da mantenedora e suas alterações;
- Estatuto da AEDA - mantenedora;
- Regimento da FAFOPA;
- Cópia do CNPJ;
- Certidões Negativas de Débitos fiscais e previdenciários;
- Plano de Carreira e Qualificação Docente;
- Resultado das avaliações internas e externas dos cursos em funcionamento.

A Faculdade de Formação de Professores de Araripina - FAFOPA obteve autorização para funcionamento pela Portaria nº 217, da Secretaria de Educação e Cultura de Pernambuco, publicada no D.O.E. de 26 de fevereiro de 1977. O Parecer CEE/PE nº 68/2007-CES renovou o credenciamento da IES pelo prazo de cinco anos, conferindo, portanto, regularidade à atuação da FAFOPA.

A FAFOPA oferta atualmente os cursos de Licenciatura em Letras, História, Geografia e Biologia. A AEDA, sua mantenedora, abriga duas outras mantidas, a saber: a Faculdade de Ciências Agrárias de Araripina - FACIAGRA, com o Curso de Agronomia, e a Faculdade de Ciências Sociais de Araripina - FACISA, que oferta os Bacharelados em Direito e em Ciências Contábeis.

II - ANÁLISE:

Justificando a necessidade premente de formar professores para atuar nas turmas de Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental, para acompanhar as demandas existentes e que serão ampliadas nos próximos anos, a AEDA decidiu, através do seu Conselho Deliberativo,

solicitar ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco autorização de funcionamento do curso de Licenciatura em Pedagogia.

O curso em análise deverá compor o núcleo da FAFOPA, considerando a sua vocação para a formação de professores. Esta relatoria recebeu o processo em tela, verificou a regularidade documental, e solicitou ao presidente do CEE/PE a nomeação de Comissão de Avaliação para visita *in loco*.

A Comissão foi composta por Maria Dalvaneide de Oliveira Araújo - presidente, Simone Bérghamo Barreto Silva - especialista, e este conselheiro relator, representando o CEE/PE. A visita foi realizada em 21 e 22 de junho de 2012, resultando no parecer que segue, na sua íntegra.

RELATÓRIO DE VISITA PARA AUTORIZAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, A SER OFERTADO PELA FAFOPA - FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES, MANTIDA PELA AEDA - AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE

A visita se deu no dia 21 de junho de 2012 sendo a comissão recebida pelo presidente da AEDA, pela diretora da FAFOPA e a coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia, incluindo levantamento das instalações físicas, biblioteca, laboratórios, sala de multimídias, secretaria, departamento financeiro e demais ambientes acadêmicos e administrativos.

1. INSTALAÇÕES FÍSICAS E EQUIPAMENTOS

As instalações da FAFOPA são suficientes para a oferta dos cursos em funcionamento e do novo pleiteado, encontrando-se em condições razoáveis de conservação, necessitando de manutenção, por conta do desgaste decorrente da utilização do prédio por uma escola municipal de educação básica no turno diurno.

As condições de acessibilidade estão contempladas. Quanto aos equipamentos de apoio didático, verificou-se a necessidade de ampliar o número de projetores multimídia. A FAFOPA dispõe de uma sala de videoconferência que está sendo usada aquém das suas reais possibilidades; sugere-se que sejam promovidas sessões de videoconferências para alunos e professores, com o apoio dessa ferramenta de grande valia para a formação dos docentes.

2. BIBLIOTECA

A biblioteca funciona em espaço amplo e arejado, no entanto, para que os discentes possam desenvolver melhor as atividades de estudo e pesquisa, necessita de climatização, aumento do número de mesas e cadeiras para estudo em grupo, além da construção de espaços para estudo individual ("baías").

O acervo do curso de Licenciatura em Pedagogia é composto por livros atualizados, de acordo com as bibliografias sugeridas no projeto do curso. Esta Comissão destaca a existência de um número razoável de títulos adequados e atualizados, no entanto, em pequeno número de exemplares, necessitando de ampliação.

Recomenda-se que exista no acervo um mínimo de três exemplares de cada título listado na bibliografia básica apresentada no projeto pedagógico do curso.

3. PROJETO PEDAGÓGICO

O projeto pedagógico protocolado no CEE/PE para o Curso de Licenciatura em Pedagogia apresentava diversas incongruências com relação à legislação vigente, em dissonância com a Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006. Durante a visita, esta Comissão constatou as dificuldades e orientou os gestores da AEDA / FAFOPA a adequarem o projeto aos diplomas legais, sugerindo os ajustes necessários.

A AEDA providenciou a reforma do projeto pedagógico e enviou uma nova Matriz Curricular, que ainda apresentava entraves face à legislação vigente. Estabelecidas as exigências,

um terceiro e último projeto foi apresentado, desta vez recebendo a aprovação da Comissão, conforme verificado a seguir.

A última versão da Matriz Curricular é a que segue:

Código	I PERÍODO	CH T	CH P	CHT
AACC	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais I	-		25
LPPT	Língua Portuguesa e Produção Textual I	04		60
FEI	Fundamentos da Educação Infantil	04		60
FFE	Fundamentos Filosóficos da Educação	02		30
HE	História da Educação	04		60
MPE	Metodologia da Pesquisa em Educação	04		60
PP I	Prática Pedagógica I – Atividades Lúdicas na Educação Infantil	02	02	60
	Subtotal	20	02	355
Código	II PERÍODO	CH T	CH P	CHT
AACC	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais II	-		25
LPPT	Língua Portuguesa e Produção Textual II	04		60
MEA	Metodologia do Ensino de Artes	04		60
LOEI	Linguagem Oral na Educação Infantil	04		60
FSE	Fundamentos Sociológicos da Educação	02		30
TPA	Teorias Psicológicas da Aprendizagem	04		60
PP II	Prática pedagógica II – Instrumentação para o ensino da arte	02	02	60
	Subtotal	20	02	355
Código	III PERÍODO	CH T	CH P	CHT
AACC	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais III	-		25
TICAE	Tecnologia da Informação e Comunicação Aplicada à Educação	02	02	60
PAL	Princípios de Alfabetização e Letramento	04		60
PD	Psicologia do Desenvolvimento: Infância e Adolescência	04		60
LEB	Legislação Educacional Brasileira	04		60
DG	Didática geral	04		60
PP III	Prática pedagógica III – Instrumentação para a alfabetização	02	02	60
	Subtotal	20	04	385
Código	IV PERÍODO	CH T	CH P	CHT
AACC	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais IV	-		25
MELP	Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa	04		60
ECFE	Ética e Cidadania na Formação do Educador	04		60
PPE	Políticas Públicas em Educação	04		60
PA	Psicologia da Aprendizagem	04		60
IE	Informática na Educação	02	02	60
PP IV	Prática pedagógica IV – Instrumentação para o Ensino da Língua Portuguesa	02	02	60
	Subtotal	20	04	385
Código	V PERÍODO	CH T	CH P	CHT
AACC	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais V	-		25
MEM	Metodologia do Ensino da Matemática	04		60
GE	Gestão Educacional	04		60
DO I	Disciplina Optativa I	04		60
PE	Planejamento Educacional	02	02	60
CP	Coordenação pedagógica	02	02	60
ECS I	Estágio Curricular Supervisionado I – Regência na Educação Infantil	02	04	90
PP V	Prática pedagógica V - Instrumentação para o Ensino da Matemática	02	02	60
	Subtotal	20	10	475
Código	VI PERÍODO	CH T	CH P	CHT
AACC	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais VI	-		25
MEC	Metodologia do Ensino de Ciências	04		60
AEA	Avaliação do Ensino Aprendizagem	04		60
ICS	Identidade, Cultura e Sociedade	04		60
DO II	Disciplina Optativa II	04		60
ECS II	Estágio Curricular Supervisionado II – Regência no Ensino Fundamenta (1º ao 5º ano)	02	04	90
PP VI	Prática pedagógica VI – Instrumentação para o Ensino de Ciências	02	02	60
	Subtotal	20	06	415

Código	VII PERÍODO	CH T	CH P	CHT
AACC	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais VII	-		15
MEH	Metodologia do Ensino de História	04		60
EI	Educação Inclusiva	04		60
MEG	Metodologia do Ensino de Geografia	04		60
TCC I	Trabalho de Conclusão de Curso I - Elaboração do Projeto de Pesquisa	02	02	60
ECS III	Estágio Curricular Supervisionado III – Regência no Ensino Normal Médio	02	02	60
PP VII	Prática pedagógica VII – Instrumentação para o Ensino de História e Geografia	04		60
	Subtotal	20	04	375
Código	VIII PERÍODO	CH T	CH P	CHT
AACC	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais VIII	-		25
LI	Libras	02		30
EC	Educação no Campo	04		60
MEEJA	Metodologia do Ensino da Educação de Jovens e Adultos	04		60
MEEF	Metodologia do Ensino de Educação Física	04		60
TCC II	Trabalho de Conclusão de Curso II – Elaboração e Apresentação de Monografia	02	04	90
ECS III	Estágio Curricular Supervisionado III – Regência na Educação de Jovens e Adultos	02	02	60
PP VIII	Prática pedagógica VIII – Instrumentação para o Ensino na Educação de Jovens e Adultos	02	02	60
	Subtotal	20	08	445
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO				3.190

A hora/aula será de 50 minutos, com aulas de segunda a sexta-feira e o Estágio Curricular Supervisionado será vivenciado em turno distinto do funcionamento do curso, de acordo com regulamento próprio da instituição.

4. CORPO DOCENTE

O corpo docente apresentado para o curso consta de 19 professores, dos quais cinco são mestres e 14 são especialistas.

5. CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Em face das condições observadas, esta Comissão é favorável à Autorização de Funcionamento do Curso de Licenciatura em Pedagogia da FAFOPA, ora avaliado.”

Esta relatoria acompanha integralmente o relatório da Comissão de Avaliação.

III - VOTO:

Pelo exposto e analisado, somos de parecer e voto favoráveis à Autorização do Curso de Licenciatura em Pedagogia, a ser ofertado pela Faculdade de Formação de Professores de Araripina - FAFOPA, mantida pela Autarquia Educacional do Araripe - AEDA, situada na Avenida Florentino Alves Batista s/n, Araripina/PE, com 100 vagas anuais, em duas turmas de 50 alunos.

É o voto.

Comunique-se à interessada, ao Setor de Registro de Diplomas da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE e à SEE/PE.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 27 de julho de 2012.

ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA - Presidente e Relator
FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES
JOSÉ AMARO BARBOSA DA SILVA

V - DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 27 de julho de 2012.

Prof. Fernando Antônio Gonçalves
Presidente